



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 068/98
Coronel Domingos Soares - PR

RESOLUÇÃO Nº 21/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para execução de recurso oriundo de Emenda de Comissão destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE, no Município de Coronel Domingos Soares, Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 068/98, considerando a deliberação do CMAS em reunião ordinária realizada em 27 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE, referente à execução da Programação nº 410645620260001, no valor total de R\$ 50.000,00, cinquenta mil reais, oriundo da Emenda de Comissão RP8 nº 202650490001.

Art. 2º O recurso será aplicado conforme o Plano de Trabalho aprovado, observada a seguinte distribuição:

I. R\$ 10.400,00 + rendimentos, dez mil e quatrocentos reais mais os rendimentos, destinados à aquisição de material de consumo necessário à execução das atividades;

II. R\$ 39.600,00, trinta e nove mil e seiscentos reais, destinados à contratação de profissional assistente social, com carga horária de 14 horas semanais, para atuação na execução das ações previstas no Plano de Trabalho.

Art. 3º As despesas deverão estar diretamente vinculadas ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e ser executadas em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado e a legislação aplicável.

Art. 4º A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE, deverá assegurar o cumprimento das metas, dos resultados e das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho, bem como manter os documentos comprobatórios da execução física e financeira dos recursos.

Art. 5º A prestação de contas deverá observar as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, os instrumentos da parceria, as normas do Fundo Nacional de Assistência Social e as demais normas aplicáveis.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social.

Coronel Domingos Soares, 27 de agosto de 2026.

BERENICE REIS KOPSTEIN

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social